



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 06/2025

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
03.02.25

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Rua Fukushima, localizada no Bairro Lambari, a fim de propiciar melhores condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

A referida via pública possui diversas residências ao longo de sua extensão, portanto, há um considerável fluxo de veículos e pedestres todos os dias.

Pelo fato de ainda possuir seu leito carroçável de terra, a referida via encontra-se, constantemente, em condições precárias, com muitas irregularidades e buracos, necessitando sempre passar por manutenções.

Por se tratar de um importante melhoramento público e, principalmente, por oferecer as condições necessárias de segurança aos usuários e moradores da Rua Fukushima, se espera que possa a Administração Municipal providenciar brevemente a sua pavimentação asfáltica, a qual evitará gastos financeiros com as constantes manutenções.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

Reinaldo Gaspar

REINALDO GASPAR

Vereador